



Decreto nº 075/2020, de 26 de junho de 2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias,
em razão do falecimento do Sr. Luis
Tavares Cavalcante”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Floriano e.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo **Sr. Luis Tavares Cavalcante**, como Ex-Vice-Prefeito; Ex-Vereador e empresário do Município de Floriano,

CONSIDERANDO, finalmente, a grande e lamentável perda que representa o falecimento do **Sr. Luis Tavares Cavalcante** para a população Florianense,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Floriano, por motivo do falecimento do honroso e digno Senhor **Luis Tavares Cavalcante**.

Art. 2º. A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito de Floriano, em 26 de junho de 2020.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo